



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 2.384/2008

“Revoga Lei Municipal n° 2.364/2008”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal n° 2.364/2008 que autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar materiais para construção de salas no Barracão do Gato Preto, inclui ação no Anexo I da Lei Municipal n° 1925 de 21 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual, Lei Municipal n° 2200, de 10 de julho de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de agosto de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal